



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 021/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: PREMOCONSTRU & INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME - CNPJ - 03.955.773/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhão munc. VALOR: R\$ 35.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 12/04/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA.-ME. CNPJ: 23.587.0008/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de reforma do mercado. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 52.000,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o término do objeto contratado. ASSINATURA: 26/04/2019.

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: PEREIRA E OLIVEIRA FILHO LTDA.-ME. CNPJ: 23.587.0008/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de reforma da praça do CEM e urbanização de talude. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 106.436,02. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o término do objeto contratado. ASSINATURA: 26/04/2019.

Simões (PI), 26 de abril de 2019.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.388.417/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços de construção de passagem molhada. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 161.208,85. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 22/04/2019.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA-ME; CNPJ: 26.731.311/0001-14. OBJETO: Prestação de serviços de reforma de posto de saúde. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR: R\$ 16.095,36. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até o término do objeto contratado. ASSINATURA: 22/04/2019.

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões. CONTRATADA: LGE CONSTRUÇÕES LTDA. (LGE SERVIÇOS); CNPJ: 15.069.077/0001-95. OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 373.679,74. VIGÊNCIA: De acordo com o plano de trabalho. ASSINATURA: 22/04/2019.

Tomada de Preços nº 004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões. Contratada: Carlos Antônio de Sousa-ME; CNPJ: 26.731.311/0001-14. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação. Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.269,35. Vigência: A partir da assinatura até o término do objeto contratado. Assinatura: 22/04/2019.

Simões, 22 de abril de 2019.
Prefeito Municipal



PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Procedimento Licitatório nº 022/2019.
Modalidade: Pregão.
Objeto: Aquisição de gás de cozinha.

Despacho

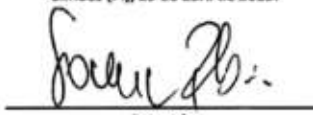
Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meirelis anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de legalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à Lei ou ao Edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante quanto pela Via Administrativa".

Verifica-se falha na confecção do Termo de Referência do processo administrativo citado, razão pela qual tendo em vista o Poder da Autotutela da Administração Pública, ANULO o procedimento.

Publique-se,

Simões (PI), 25 de abril de 2019.


Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 007/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Institui o Dia Municipal do Comerciante será comemorado anualmente em 30 de Outubro e cria a Prêmio "ISRAEL BARRETO DE NEGREIROS" ao comerciante do Município que se destacar no ano anterior a entrega da honraria e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Dia Municipal do Comerciante a ser comemorado anualmente em 30 de Outubro, integrando o calendário oficial do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

Art. 4º Fica criado Prêmio "ISRAEL BARRETO DE NEGREIROS" a ser concedido ao melhor comerciante do Município, que se destacar no ano que antecede a premiação anual no exercício de suas funções, o qual será indicado pelo Sindicato dos Comerciantes local ou entidade correspondente.

§ 1º O prêmio a que se refere este artigo é uma homenagem ao comerciante "Israel Barreto de Negreiros", que trabalhou de forma exemplar dignificando a profissão.

§ 2º O comerciante escolhido será agraciado com uma "placa" de honra ao mérito

Art. 5º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos através de parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 29 de março de 2019.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato